



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 359/GAB/2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Amaral Viana, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, conforme previsto no artigo 84, § 1º da Lei nº 2141/2003, a contar do dia 06/10/2021, relativamente ao período aquisitivo de 02/01/20 à 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 07 de Outubro de 2021.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal


JEFFERSON CAMPOS ZAKIMI
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Portaria Nº 233/GAB/2021